



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6887473: DECRETO Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Cunhataí

MUNICÍPIO

Cunhataí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6887473>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 16, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Assistência Social de Cunhataí – CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 77, inciso VI, e o art. 100, inciso I, alínea 'i', da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 825, de 27 de maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Cunhataí, para o biênio 2025–2027, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Entidades Governamentais:

I - da Secretaria de Ação Social e Habitação:

- a) GABRIÉLE LAUSCHNER RAMME, titular; e
- b) SADIMIR MORATELLI, suplente;

II - da Coordenadoria de Gestão em Administração e Planejamento:

- a) KARINE ROSIANA MOHR, titular; e
- b) AUGUSTO DIEL MARSCHALL, suplente;

III - da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) TAÍS ANDRIÉLI RAMME SCHOENBERGER, titular; e
- b) GEOVANA RITTER, suplente;

IV - da Secretaria de Saúde e Saneamento:

- a) CAMILE ROBERTA WERLANG, titular; e
- b) FRANCIÉLI STEIN, suplente.

§ 2º Entidades Não Governamentais:

I - dos Grupos de Idosos:

- a) IVETE TEREZINHA MORSCHER e LORIDA PASQUALOTTO, titulares; e
- b) MARLI HERMANN e ELMO CÂMARA, suplentes;

II - dos Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC:

- a) IRIS KEMMER, titular; e
- b) VALDEZIR BOESSING, suplente;

III - dos Beneficiários do Programa Bolsa Família – PBF:

- a) VANESSA CRISTINA ZUGE, titular; e

b) NADIANE DA SILVA SIQUEIRA, suplente.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11, de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cunhataí, 10 de fevereiro de 2025.

DIRCEU HOSS
Prefeito

AUGUSTO DIEL MARSCHALL
Coordenador de Gestão em Administração e Planejamento

Registrado e Publicado na data supra.